



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 471/2023

Alagoinha, 07 de novembro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o Ofício 95/2023, do Prefeito do Município de Remígio, recebido pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 01.11.2023, devolvendo a servidora, **ANDREIA CRISTIANE ALEXANDRE ALVES BALBINO**, estando a mesma, à disposição do Município de Remígio, exercendo cargo comissionado, e o Parecer Jurídico 042/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, a servidora, **ANDREIA CRISTIANE ALEXANDRE ALVES BALBINO**, **ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 005166**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2023, servindo-lhe de título de reintegração ao cargo no município, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal